



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

Direção-Geral

Rua Antônia de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, PARNAMIRIM / RN, CEP 59143-455

Fone: (84) 4005-4108

EDITAL Nº 22/2026 - DG/PAR/RE/IFRN

11 de junho de 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO EXTRACURRICULAR

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1.228/2026- Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, torna público o presente Edital, que disciplina o Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de estudantes para preenchimento de vaga de estágio extracurricular no âmbito do Campus Parnamirim do IFRN, conforme as disposições a seguir:

1. DAS VAGAS

1.1. Este edital visa à seleção de alunos devidamente matriculados em Curso Superior de Graduação em Licenciatura e/ou bacharelado em Educação Física, devidamente autorizados pelo MEC, tendo em vista a natureza das atividades as quais serão desenvolvidas pelo estagiário no âmbito Coordenação de Esportes (COESP).

1.2. Quadro Informativo:

TURNO	CH.	VR. ESTÁGIO	AUXÍLIO TRANSPORTE	VR. TOTAL	QTE. ESTAGIÁRIO
Matutino, Vespertino ou Noturno	20 horas semanais	R\$ 787,98	R\$ 220,00	R\$ 1007,98	01

1.4. A eventual aprovação de candidatos além do número de vagas disponível no presente edital implicará na manutenção de um cadastro de reserva.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições se darão com o envio de currículo, anexando-se cópias digitalizadas de certificados/declarações para comprovações dos critérios objetivos de avaliação da etapa 1, elencados no item 3.1 deste edital, no período de **18 a 29 de junho de 2026**, para os seguintes endereços: alison.batista@ifrn.edu.br e irapuan.medeiros@ifrn.edu.br

3. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1 São requisitos essenciais para a participação dessa seleção:

I - ter cursado ou estar cursando o 1º período do curso de graduação em licenciatura e/ou bacharelado em Educação Física, devidamente autorizado pelo MEC;

II - matrícula e frequência regular no curso acima mencionado, em conformidade com o disposto na lei 11.788/08;

III - possuir disponibilidade para cumprir a sua carga-horária diária de 4h, de segunda à sexta-feira, totalizando 20h semanais;

IV - saber planejar e ministrar aulas de atividades físicas e esportivas direcionadas ao lazer e a melhoria da qualidade de vida de alunos e servidores sob a orientação/supervisão dos professores de Educação Física da instituição;

V - ter conhecimentos técnicos de uma ou mais modalidades esportivas, a saber: Atletismo, Basquetebol, Futebol, Futsal, Handebol, Natação, Tênis de Mesa e/ou Voleibol.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O presente processo seletivo será desenvolvido em duas etapas avaliativas, sendo a primeira de caráter eliminatório, e a segunda, de caráter classificatório.

4.1.1. A primeira etapa, de caráter eliminatório, consistirá na avaliação dos Currículos *Vitae* ou Lattes dos candidatos, que serão avaliados pelos requisitos mínimos para participação, elencados no item 3 deste edital.

4.1.2. A segunda etapa, de caráter classificatório, o candidato será avaliado por meio de uma entrevista, que avaliará aspectos, tais como: ética e perspectivas profissionais, aptidão para trabalhar em equipe, perfil profissional, etc.

4.2. O não comparecimento do candidato(a) para a entrevista no dia mencionado no item 6 deste edital, acarretará sua eliminação automática desta seleção.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado final será publicado, no dia 10 de julho de 2026, no sítio do IFRN - Campus Parnamirim (<http://portal.ifrn.edu.br/campus/parnamirim>)

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADES
15/06/2026	Divulgação do edital
18 a 29/06/2026	Envio dos currículos
03/07/2026	Resultado da avaliação dos currículos
07/07/2026	Entrevista dos selecionados
10/07/2026	Resultado final
10/08/2026	Início das atividades

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O contrato de estágio oferecido neste edital não criará vínculo empregatício de qualquer natureza com o IFRN.

7.2. O cadastro de reserva será mantido por 01 (um) ano, contados a partir da publicação do resultado.

7.3. Todas as etapas do processo de seleção serão divulgados no sítio do IFRN Campus Parnamirim (<http://portal.ifrn.edu.br/campus/parnamirim>).

7.4. O selecionado terá até o dia **05 de agosto de 2026** para entregar toda documentação necessária para formalizar o estágio.

7.5 O período de estágio será definido em contrato e poderá ser rescindido, a critério da administração a qualquer tempo, com início a partir do dia **10 de agosto de 2026**.

7.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador da COESP do IFRN – *Campus Parnamirim* que preside o presente processo.

assinado eletronicamente por

ALISON PEREIRA BATISTA

Diretor-Geral em Exercício do Campus Parnamirim

(Portaria nº 1562/2024 - RE/IFRN, de 11/09/2024, publicada no DOU de 13/09/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Alison Pereira Batista, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA0002 - DG/PAR, em 11/06/2026 15:43:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1090052

Código de Autenticação: 4159d967de

